

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

Não compareceu o senhor Vice-presidente da Câmara, António Manuel Gomes Severino. Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, sendo substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Rita Flores Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de dezembro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 397.594,88 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 123.585,11 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3915 a 4169, no valor total de 376.206,64 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 125.862,06 Euros, correspondente ao período de 15 de novembro a 6 de dezembro de 2017. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – concessão de terrenos/gavetões – 2; INEM Subsídio – 1; Mercado – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 6; Transportes Escolares – 20; Venda de edifícios – 1; Venda de terrenos – 1; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 7; Museu das Mantas e Tapeçarias: 1. -----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e saudável. Sem quaisquer problemas financeiros. Salientou que quer continuar assim, pelo menos até haver necessidade de recorrer ao crédito para obras. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 15 e 29

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

de novembro de 2017 oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Rita Flores Pereira, por não ter estado presente em ambas as reuniões. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I.- Foram apreciados os seguintes pedidos da Santa Casa da Misericórdia de Gavião: -----

- Pedido de **cedência de transporte** para realização de visita de estudo a Portalegre. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, com fundamento na indisponibilidade do autocarro municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

- Pedido de **apoio financeiro** para atividades natalícias. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal não atribui apoios para as festas de Natal das IPSS. Apoio financeiramente estas instituições, mas com outras finalidades. -----

2.- A Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda solicita apoio financeiro para despesas com a aquisição de placas de sinalização e paus tratados. Solicita ainda a cedência de trator para abertura de ruas para caçar e semear e ainda para linhas de corte aos incêndios. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o apoio financeiro e deferir o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal de Gavião atribui anualmente um apoio financeiro às associações que têm sede e quando for possível atribuir esse apoio, esta associação será contemplada, tal como as restantes. -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2018 do Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”. (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a venda definitiva em hasta pública do prédio urbano situado na Rua Aires de Seixas n.º 7, em Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o registo n.º 4076, com o artigo matricial 1502, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, pelo valor de 800,00€; DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, a Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de 200 contadores** vol. C1. C DN 20 5 M3/H N.º 17 e **150 contadores** vol. C1. C DN 20 3 M3/H N.º 17, para reaprovisionamento do armazém – aquisição e grande reparação de equipamentos existentes. Despesa prevista para 2017 – 489,17€, 2018 – 7.129,39€ e 2019 – 6.640,22€. (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 7 meses, com início em junho de 2018, de **assessoria e informação jurídica**, a contratar com Marta Isabel Ângelo Silva. Despesa prevista para 2018 – 5.249,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----

- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 12 meses, com início em janeiro de 2018, **para limpeza, arrumação e acompanhamento em geral do funcionamento dos espaços escolares** a contratar com Ana Margarida Gonçalves Teles. Despesa prevista para 2018 – 7.199,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 12 meses, com início em janeiro de 2018, **para atendimento de telefones/atendimento ao público**, a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

- contratar com Teresa Raquel Vieira Marques. Despesa prevista para 2018 – 7.199,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----
- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 12 meses, com início em janeiro de 2018, **para monitor de natação**, a contratar com João Francisco Silva Mata. Despesa prevista para 2018 – 9.503,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 12 meses, com início em janeiro de 2018, **para apoio ao Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver e Museu do Sabão**, a contratar com Maria João Meneses Chambel. Despesa prevista para 2018 – 7.199,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 12 meses, com início em janeiro de 2018, **para dinamização do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver**, a contratar com Olga Maria de Figueiredo Gomes Teixeira. Despesa prevista para 2018 – 7.199,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de serralharia**, a contratar com Paulo Jorge Aires Prioste. Despesa prevista para 2018 - 3.599,99,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 8 meses (janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro, novembro e dezembro de 2018, para serviços de **guarda do Castelo de Belver**, a contratar com Afonso Miguel Vieira Marques. Despesa prevista para 2018 – 4.799,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Maria Rosária Marques Semedo Gonçalves. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Laura da Conceição Rolo Alves Luís Correia. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Maria da Conceição Bugia Pinheiro Lopes. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Rute Isabel Tomás Infante. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 465) ---
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Cláudia Maria Tavares Pires. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 466) ---
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e higiene de escolas**, a contratar com Manuel António Raimundo Dias Matias. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----
 - Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e varrimento de ruas**, a contratar com Adriano Marques Paulo Raimundo. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e varrimento de ruas**, a contratar com Adriano Marques Paulo. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----
- Aquisição de uma **prestação de serviços na modalidade de avença**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços de limpeza e varrimento de ruas**, a contratar com Paulo Jorge Pereira Mateus. Despesa prevista para 2018 – 3.599,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 470) --
- Aquisição de uma **prestação de serviços**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **na área do ensino e aprendizagem (Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar)**, a contratar com Filipa Alexandra Rijo Paixão. Despesa prevista para 2018 – 5.399,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----
- Aquisição de uma **prestação de serviços**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços relacionados com a informática (Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar)**, a contratar com Bruno Sérgio Simões Raposeira. Despesa prevista para 2018 – 2.399,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----
- Aquisição de uma **prestação de serviços**, por um período de 6 meses, com início em janeiro de 2018, **para serviços na área da nutrição (Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar)**, a contratar com Catarina Isabel dos Santos Tomás. Despesa prevista para 2018 – 2.399,99€. (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----
- 7.- Ao abrigo do artigo 76.º do CCP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar o **fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município (Iluminação Pública)**, por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 334.800,00€ (+IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à “Galp Power, S.A.”. Deliberou ainda notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP e no ponto 9 do Convite e a caução prevista no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 88.º e no n.º 1 do artigo 89.º do CCP e do ponto 7 do convite. (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----
- 8.- Ao abrigo do artigo 76.º do CCP, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar o **fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN)**, por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 326.550,00€ (+IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC_CIMAA/2017 à “Galp Power, S.A.”. Deliberou ainda notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP e no ponto 9 do Convite e a caução prevista no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 88.º e no n.º 1 do artigo 89.º do CCP e do ponto 7 do convite. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----
- 9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----
- 51,30€/mês a JOÃO MARCOS DA SILVA CANICEIRA, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----
- 51,30€/mês a CÁTIA SOFIA POMBINHO ESTEVES, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----
- 41,04€/mês a SOFIA ALEXANDRA NUNES LOPES, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----
- 10.- **SIADAP 123** – Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, foi presente a Proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2016, tendo sido analisada e aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

11.- Foi apreciada a comunicação da “**Associação BTT e Cicloturismo Gaviões**” dando conhecimento da nova direção eleita em Assembleia Geral do dia 4 de novembro de 2017 e solicitando apoio logístico para a realização do “Passeio BTT de Natal” (cedência de viatura 4x4 e respetivo motorista e cedência das instalações da Piscina Municipal para o duche dos participantes). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

12.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação a Mação no dia 16 de dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro. (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

13.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à transferência do bombeiro de 3.ª** do Corpo de Bombeiros Voluntários de Abrantes, **Ricardo Manuel Fernandes Augusto**, para os Bombeiros Municipais de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício da empresa “**Gavião Saúde**” informando que não poderá desenvolver o projeto previsto para a **Quinta do Pico da Roça**. (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

O senhor Presidente informou que o projeto ficará suspenso, devido ao facto da magnífica paisagem que se podia apreciar a partir do local, ter ficado destruída com os incêndios ocorridos este verão. -- Salientou também que o Plano de Pormenor do Pico da Roça ficará também suspenso. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou em que fase se encontra o Plano de Pormenor E que custos teve, até ao momento, este processo. Questionou se reiniciar o projeto não ficará mais dispendioso. -----

O senhor Presidente esclareceu que o Plano de Pormenor se encontrava em fase adiantada. Ia passar para o período de consulta pública. Foram gastos até ao momento cerca de 30 mil euros e faltava pagar 20 mil euros. Mas as peças ficarão na posse dos Município e quando reiniciarmos este processo serão utilizadas.

15.- Com fundamento na informação do serviço de aprovisionamento, comunicando que não foi possível preparar a comunicação exigida nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação e solicitar o envio da **listagem de aquisições de serviços referente ao mês de novembro de 2017** na próxima reunião. (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

16.- O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de **atribuição de Medalha de Ouro do Município de Gavião aos Bombeiros Municipais de Gavião**, nos termos do artigo 1.º da alínea a) da secção I do Regulamento de Medalhas a atribuir pelo Município de Gavião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **nomear para administrador da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)** o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º Firmino Espadinha e como sua substituta a Técnica Superior, Arq.ª Ana Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação das especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 15/2017, para alteração de edifício sito na Rua Nova de São João n.º 5, em Gavião, requerido por Fernando dos Santos Lourenço Teodoro (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar **proceder à audiência escrita do interessado**, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade da licença de construção do projeto de **alteração de habitação sita na Rua da Escola Velha n.º 16, em Belver, cujo requerente é Antero Francisco Lopes Maurício**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar **proceder á audiência escrita do interessado**, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade da licença de construção do **projeto de ampliação de habitação sita no Bairro Cadete n.º 16, em Gavião, cujo requerente é João Adriano Ventura Costa**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, por o requerente não ter solicitado a emissão do respetivo alvará, no prazo comunicado. Devendo constar da notificação a informação de que, se o requerente não promover a legalização da obra, renovando e completando o procedimento de licenciamento, terá que ser ordenada a sua demolição. (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Delimitação de ARU (Área de Reabilitação Urbana), nos seguintes termos: (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

- Que seja promovida a Reabilitação Urbana através da delimitação de uma área de Reabilitação Urbana e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----

- Que a aprovação da delimitação de área de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----

- Que o projeto de delimitação seja elaborado pelo Município, através da contratação de serviços externos; -----

- Que se promovam os seguintes objetivos na delimitação da ARU: -----

1. Incentivar e facilitar a reabilitação do edificado com valor patrimonial e histórico e dinamizar a reabilitação do tecido urbano degradado; -----

2. Promover a revitalização e a atratividade económica e fomentar a cultura e o lazer; -----

3. Qualificar o espaço público e reforçar a unidade, a identidade e a imagem urbana; -----

4. Reforçar a centralidade urbana da vila de Gavião a nível municipal e aumentar a sua atratividade regional. -----

6.- Correspondendo ao pedido do Turismo de Portugal I.P., Serviços do RNET – Registo Nacional de Turismo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento aos seguintes alvarás: (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----

- Turismo de Habitação n.º 1/2014: capacidade máxima – 25 camas e unidades de alojamento – 13 quartos; -----

- Turismo no Espaço Rural, Agroturismo n.º 1/2015: capacidade máxima - 24 camas e unidades de alojamento – 12 quartos. -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente** o projeto de obras particulares n.º 17/2017, para **construção de muro de vedação na Rua Dr. José R. P. Almeida n.º 11, na Comenda**, cujo requerente é Augusto Manuel Fernandes Velez. (DELIBERAÇÃO N.º 492)

8.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º 10/2017, para **alteração de habitação unifamiliar na Rua Dr. Jorge Bastos s/n.º**, cuja requerente é Rita Flores Pereira (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

A senhora vereadora Rita Flores Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Tendo sido publicado o Aviso POSEUR-12-2017-26, inserido no eixo prioritário 3 -. PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS e na tipologia de intervenção 12 – Ciclo Urbano da Água (CUA), pretende-se apresentar candidatura para “Ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira”. Nesse sentido a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2017

2017.12.06

Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução que inclui: memória descritiva, planta cadastral com os limites dos prédios, plantas do traçado da rede de águas residuais (escala 1/500), implantação das estações elevatórias, perfis longitudinais, fundações de coletores e entivações, câmaras de visita circulares e pormenores, caderno de encargos – condições técnicas específicas, mapa de quantidades, lista de preços unitários, orçamento detalhado da obra por especialidade e global. Aprovou ainda a proposta de prazo de execução da obra num período de 7 meses e com o preço base de 149.943,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

A senhora vereadora Rita Pereira questionou se seria possível incluir nesta candidatura os esgotos do Vale de S. João. -----

O senhor Presidente sublinhou que no Vale de S. João a situação é diferente. Reconhece que também seria importante resolver esse assunto e informou que o mesmo está a ser analisado. -----

10.- Manifestar a intenção de indeferimento do pedido de isenção dos pagamentos, requerida pelo senhor **Casimiro de Matos Martins André**, referentes à limpeza da fossa séptica e da tarifa de saneamento, com base na informação dos serviços da DOSU, segundo a qual o prédio urbano do requerente está servido por sistema de drenagem pública de águas residuais domésticas, procedendo-se previamente à audiência prévia escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre o assunto. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

D)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----
Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dezasseis horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins